Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - Bahia CNPJ: 14.619.761/0001-30

PORTARIA EMURC Nº 008/2021

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o o Sr. Jones Cananea Sperotto do cargo de Assessor de Estudos Econômicos da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, 07 de março de 2021.

Silvana de Cássia Pereira Alves Diretora Presidente – Interina Gilberto Quadros de Andrade Júnior Diretor Técnico

Empreso Municipal de Urbaninação de Vitário de Conquisto EMIDO